

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012**

A CPL/UFRN comunica o resultado do julgamento de propostas da Tomada de Preços nº 09/2012. Foi considerada vencedora do certame a empresa R2 Engenharia Ltda. Após a publicação deste resultado, inicia-se o devido prazo recursal, estando os autos com vistas franqueadas.

(SIDE - 05/07/2012) 153103-15234-2012NE909295

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

A CPL/UFRN comunica o resultado do julgamento de propostas da Tomada de Preços nº 14/2012. Foram consideradas desclassificadas as empresas AC Engenharia Ltda e R&H Engenharia Ltda. Com fulcro no 3º, inciso II, art. 48 da Lei 8.666, de 21/06/93, será concedido o prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas, escaimadas dos vícios que resultaram na desclassificação das mesmas. Após a publicação deste resultado, inicia-se o devido prazo recursal, estando os autos com vistas franqueadas.

SÍLVIO NORONHA DE MELO
Presidente da CPL

(SIDE - 05/07/2012) 153103-15234-2012NE909295

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE 25 DE JUNHO DE 2012**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna pública a convocação dos candidatos classificados de acordo com os subitens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital nº 007/2012, publicado no DOU nº 56, de 21 de março de 2012, para provimento dos cargos de níveis intermediário (Fotógrafo, Assistente de Laboratório, Programador de Rádio e Televisão, Assistente de Direção e Produção, Desenhista Projetista, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Mecânica, Técnico de Laboratório/Química, Técnico em Laboratório/Edificações, Técnico em Laboratório/Meio Ambiente, Técnico de Laboratório/Geologia, Técnico de Laboratório/Petróleo e Gás, Técnico de Laboratório/Têxtil, Técnico de Laboratório/Mecânica, Técnico de Laboratório/Alimentos, Técnico de Laboratório/Aqüicultura, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Laboratório/Agropecuária, Técnico de Laboratório/Agroindústria, Técnico de Laboratório/Eletromecânica, Técnico de Laboratório/Anatomia Patológica, Técnico de Laboratório/Nutrição e Dietética e Técnico de Laboratório/Biotério-Nutrição Experimental) e superior (Engenheiro/Engenharia Biomédica, Engenheiro/Engenharia Mecatrônica e Biomédico), para efeito de submissão à Prova Prática. A relação nominal dos candidatos classificados para esta etapa do concurso público, bem como os locais e datas das provas poderão ser acessados na íntegra no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>)

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO SUL****EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2012
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial do Mandado de Segurança nº 5001868-67.2010.404.7100, DA CONTINUIDADE à validade do Edital nº 31/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 10/06/2009, Seção 3, páginas 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, especificamente para o cargo de Terapeuta Ocupacional, por três (03) meses, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 125/2012 - UASG 153114**

Processo nº 23078017660/12-93 . Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00008 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: São produtos necessários para o funcionamento dos laboratórios. Declaração de Dispensa em 04/07/2012 . ALDO BOLTEEN LUCION . Pró-reitor de Pós-graduação. Ratificação em 04/07/2012 LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO . Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. . Valor Global: R\$ 3.971,50 . CNPJ CONTRATADA: 11.318.265/0001-59 LETICIA F ILGUEIRAS LVI-QUIMICA.

(SIDE - 05/07/2012) 153114-15235-2012NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 126/2012 - UASG 153114**

Processo nº 23078017660/12-93 . Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00006 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: São produtos necessários para o funcionamento dos laboratórios. Declaração de Dispensa em 04/07/2012 . ALDO BOLTEEN LUCION . Pró-reitor de Pós-graduação. Ratificação em 04/07/2012 LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO . Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. . Valor Global: R\$ 3.207,70 . CNPJ CONTRATADA: 95.222.808/0001-20 MAGDA RAQ UEL ALVES MACHADO ME.

(SIDE - 05/07/2012) 153114-15235-2012NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 127/2012 - UASG 153114**

Processo nº 23078017660/12-93 . Objeto: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00007 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: São produtos necessários para o funcionamento dos laboratórios. Declaração de Dispensa em 04/07/2012 . ALDO BOLTEEN LUCION . Pró-reitor de Pós-graduação. Ratificação em 04/07/2012 LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO . Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. . Valor Global: R\$ 5.920,00 . CNPJ CONTRATADA: 03.435.981/0001-98 GALIA & C IA LTDA.

(SIDE - 05/07/2012) 153114-15235-2012NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2012 - UASG 153115**

Processo nº 23079054425201049. PREGÃO SRP Nº 3/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07615598000172. Contratado: BRANDAO DO ITANHANGA SERVICOS-GRAFICOS E COMERCIO DE SU. Objeto: Serviço de plotagem e cópias eletrostáticas para atender diversas unidades da UFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Vigência: 11/06/2012 a 11/06/2013. Valor Total: R\$39.371,50. Fonte: 112000000 - 2012NE800667. Data de Assinatura: 11/06/2012.

(SICON - 05/07/2012) 153115-15236-2012NE800134

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 263/2012 - UASG 153115**

Processo nº 024426/2012-94 . Objeto: Contratação de mão-de-obra, em caráter emergencial, para atender a diversas unidades da UFRJ, enquanto se efetuam os procedimentos para licitação do objeto. Total de Itens Licitados: 00018 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a diversas unidades da UFRJ, enquanto se efetuam os procedimentos para licitação do objeto. Declaração de Dispensa em 04/07/2012 . CARLOS RANGEL RODRIGUES. Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 04/07/2012 . CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO. Reitor da Ufrj. Valor Global: R\$ 1.966.595,34 . CNPJ CONTRATADA: 00.297.506/0001-04 EXCELLENCE E RH SERVICOS LTDA. Valor: R\$868.152,60 . CNPJ CONTRATADA: 05.389.515/0001-96 LOPES SOL UCOFOS EM SERVICOS LTDA - EPP. Valor: R\$1.098.442,74

(SIDE - 05/07/2012) 153115-15236-2012NE800134

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 66/2009. Processo nº 23079046305200817. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00587072000187. Contratado: DIGITA COMPUTACAO GRAFICA LTDA -Objeto: Serviço plotagem e cópias eletrostáticas Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/1993Data de Rescisão: 08/06/2012 .

(SICON - 05/07/2012) 153115-15236-2012NE800134

**EDITAL Nº 141, DE 5 DE JULHO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

1 torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e Superior, realizado através do Edital nº 21, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2012, e suas retificações. O resultado ora divulgado contém o cargo de Técnico de Laboratório / Biologia - Nível Intermediário, com vagas para o Rio de Janeiro. A relação está discriminada pelo cargo e tipo de vaga para a qual o candidato concorre, em ordem de classificação.

Técnico de Laboratório / Biologia (Rio de Janeiro)

Classif.	Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	RJU	Informática	Específicas	Prova Prática	Nota Final	Data de Nascimento
1	2012213173	MARIANA JULIANI DO AMARAL	16,00	10,00	7,00	26,00	98,00	255,00	11/07/1991
2	20122113559	NUCCIA NICOLE THEODORO DE CICCIO	18,00	9,00	7,00	24,00	95,00	248,00	28/01/1980
3	20122124601	LOUISI SOUZA DE OLIVEIRA	15,00	10,00	10,00	26,00	92,00	245,00	18/01/1985
4	2012215734	RENATA GUIMARÃES FERREIRA ALVIM	15,00	8,00	9,00	30,00	90,00	242,00	24/10/1990
5	20122137476	DAIANNE NEVES MANDARINO TORRES	18,00	8,00	7,00	34,00	87,00	241,00	08/12/1987
6	20122120245	VITOR HUGO LUNA ROCHA DE ALMEIDA	17,00	10,00	8,00	30,00	87,00	239,00	09/05/1988
7	2012217118	CARLOS HENRIQUE DA ROSA MENDES	16,00	9,00	9,00	30,00	86,00	236,00	06/11/1990
8	2012217688	GILDA ROSE SILVA DO AMARAL	18,00	8,00	6,00	24,00	89,00	234,00	05/07/1962
9	20122115318	ANDRESSA PIEDADE MOTTA	16,00	10,00	9,00	28,00	84,00	231,00	05/09/1987
10	2012213684	MARCELO DO NASCIMENTO COSTA	13,00	9,00	9,00	34,00	83,00	231,00	06/01/1982
11	20122135556	FERNANDO LOURENÇO DUTRA	14,00	7,00	7,00	28,00	86,00	228,00	25/08/1981
12	20122143	ADALGISA FELIPPE DA ROCHA DE OLIVEIRA WIECIKOWSKI	17,00	9,00	10,00	22,00	85,00	228,00	26/11/1990
13	20122120146	JORGE MANSUR MEDINA	15,00	8,00	9,00	30,00	83,00	228,00	07/07/1980
14	20122134253	VIVIANE GUIMARÃES GOMES	17,00	9,00	9,00	20,00	86,00	227,00	17/08/1979
15	20122120100	FELIPE PERES OLIVEIRA	14,00	9,00	7,00	28,00	84,00	226,00	06/02/1986
16	20122128019	TULA CELESTE WILMART GONCALVES	14,00	7,00	6,00	22,00	88,00	225,00	12/07/1983
17	2012219142	LUIZ RICARDO BERBERT	13,00	9,00	5,00	22,00	87,00	223,00	21/08/1977
18	20122111417	JANAINA CASTRO DOS SANTOS	16,00	8,00	5,00	24,00	84,00	221,00	13/09/1981
19	20122119447	LIDIANE SANTOS MENEZES SOUZA	14,00	9,00	5,00	34,00	78,00	218,00	14/05/1992
20	20122124181	LUIZ GONZAGA DA CUNHA JUNIOR	12,00	8,00	9,00	20,00	84,00	217,00	25/06/1985
21	20122129424	LUCGIA GIRARDI BASTOS REIS DE ARAUJO	16,00	7,00	7,00	24,00	81,00	216,00	12/08/1984
22	20122130089	MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DE ALMEIDA	14,00	9,00	9,00	28,00	78,00	216,00	07/12/1985
23	20122110444	PRISCILLA BRAGA ANTUNES BEDOR	17,00	7,00	10,00	28,00	77,00	216,00	29/01/1987
24	2012217076	BARBARA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	18,00	8,00	8,00	24,00	78,00	214,00	13/07/1988
25	20122124937	ANDRÉ LUIZ QUINTANILHA TORRES	15,00	8,00	10,00	20,00	79,00	211,00	27/09/1985
26	20122111404	IVARSLA FERNANDA TAVARES RODRIGUES DA SILVA	17,00	6,00	5,00	20,00	81,00	210,00	18/01/1982
27	20122131221	LEANDRO DE SOUZA SILVA	17,00	8,00	6,00	24,00	77,00	209,00	05/07/1977
28	20122134956	ELLEN FERRI DA MOTTA	18,00	9,00	7,00	24,00	75,00	208,00	06/08/1980
29	20122129537	ANA SHEILA CYPRIANO PINTO	18,00	9,00	7,00	26,00	74,00	208,00	27/03/1988
30	20122136750	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES	16,00	7,00	6,00	32,00	73,00	207,00	25/07/1993
31	20122123257	CARLA DA SILVA PINHEIRO	15,00	6,00	5,00	24,00	78,00	206,00	01/01/1982
32	20122121309	ANDREIA DANTAS MEDEIROS	13,00	10,00	5,00	34,00	72,00	206,00	19/06/1971



2 Retifica o Edital nº 140, de 04 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 129, Seção 3, páginas 71 e 72, de 05 de julho de 2012. A homologação do Resultado Final do cargo de Técnico de Laboratório/Microbiologia - Nível Intermediário, com vagas para Macaé passa a ser o que segue:

Técnico de Laboratório - Microbiologia (Macaé)

Classif.	Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	RJU	Informática	Específicas	Prova Prática	Nota Final	Data de Nascimento
1	20122119509	HANNA LARA DA CRUZ DINÉAS	13,00	8,00	8,00	28,00	98,00	253,00	16/06/87
2	20122134995	MARIANA CANTUARIA WALDMANN BRASIL	13,00	6,00	6,00	20,00	97,10	239,20	05/11/91
3	20122114711	RENATO ROCHA VALERIO	14,00	9,00	9,00	32,00	82,61	229,22	07/04/90
4	2012216752	REGINA MARIA FINGER	14,00	10,00	8,00	34,00	79,24	224,48	13/05/55
5	20122134150	PAULA VERONESI MARINHO PONTES	17,00	8,00	7,00	28,00	78,75	217,50	05/07/83
6	20122134604	FERNANDA FARIA MARTINS	14,00	5,00	7,00	22,00	79,50	207,00	25/09/85
7	20122119576	FABIO CORREIA MALTA	13,00	9,00	8,00	28,00	70,20	198,40	21/09/78
8	20122122504	NATALIA FERREIRA SIMÃO	12,00	8,00	8,00	22,00	73,81	197,62	30/07/85
9	20122124094	KAYO CESAR BIANCO FERNANDES	15,00	9,00	8,00	22,00	71,00	196,00	15/03/81

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 03/IPUB/2011, travado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a True Tecnologia e Sistemas Ltda ME, tendo como objeto a prestação de serviços de impressão/cópia de documentos para entrega instantânea. Na alínea "f" (Valor do Contrato), publicada no DOU nº 227 - Seção 3, do dia 28 de novembro de 2011, pág. 88 e 89, onde se lê: R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais); leia-se R\$ 70.470,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais). Retificação em razão de equívoco no lançamento do valor. Maria Tavares Cavalcanti - Ordenadora de Despesas

CENTRO DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL Nº 127, DE 28 DE JUNHO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL COPPE/PÓS Nº 111/2012

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Engenharia Mecânica, do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 7º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009); torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2013.

1.2. O presente Edital retifica o Edital COPPE/PÓS nº 111/2012, publicado no DOU nº 124/2012, Pág. 64 Seção 3: Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ para o Ano Letivo de 2013.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Parágrafo 1.2. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

1.2. O presente Edital retifica o que é regido pela legislação universitária pertinente, pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, e demais normas e orientações do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ.

Leia-se

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, pela Resolução CNE/CES nº 08 de 04 de outubro de 2007, pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ, Regulamentações da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE, e demais normas e orientações do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, e nos casos de candidatos do Programa de Estudante Convênios, também pelas regras da CAPES e do CNPq encontradas nas páginas na Internet, respectivamente através dos endereços eletrônicos <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e <http://memoria.cnpq.br/programas-coopint/pec-pg.htm>.

Parágrafo 1.4. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

1.4. Informações sobre o Programa de Engenharia Mecânica e Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página do Programa na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.mecanica.ufrj.br>, no menu Pós-Graduação: Admissão ou na Secretaria do Programa, no endereço e horários especificados no parágrafo 3.4. deste Edital. Informações sobre o PRH-ANP podem ser obtidas na página na Internet através do endereço eletrônico <http://prh.mecanica.ufrj.br>.

Leia-se

1.4. Informações sobre o Programa de Engenharia Mecânica e Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página do Programa na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.mecanica.ufrj.br>, no menu Pós-Graduação: Admissão ou na Secretaria do Programa, no endereço e horários especificados no parágrafo 3.4. deste Edital.

Parágrafo 2.3. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre o aumento ou o remanejamento do número de vagas ofertadas para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

Leia-se

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre o aumento ou o remanejamento do número de vagas ofertadas para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

Parágrafo 2.4. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

2.4. O Colegiado do Programa poderá também selecionar um número de candidatos menor do que o número de vagas oferecido, caso o número de candidatos não eliminados no processo seletivo seja inferior ao número de vagas inicialmente previsto.

Leia-se

2.4. O Colegiado do Programa poderá também selecionar um número de candidatos menor do que o número de vagas oferecido, caso o número de candidatos aptos no processo seletivo seja inferior ao número de vagas inicialmente previsto.

Parágrafo 3.1. alínea (a) do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

(a) Os portadores de título válido de graduação em Engenharia ou áreas afins (conforme explicitado no item A1.5. do Anexo I) reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Leia-se

(a) Os portadores de título de graduação em Engenharia ou áreas afins (conforme explicitado no item A1.5. do Anexo I) reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo 3.4. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

3.4. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, nos dias úteis conforme o calendário do Anexo I, das 09:30 hs às 13:00 hs e das 14:30 hs às 17:00 hs, no seguinte endereço: PEM/COPPE/UFRJ, Sala G-202, Bloco G, Centro de Tecnologia da UFRJ, Av. Horácio Macedo nº 2030, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Leia-se

3.4. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, nos dias úteis conforme o calendário do Anexo I, das 09:30 hs às 13:00 hs e das 14:30 hs às 17:00 hs, no seguinte endereço: PEM/COPPE/UFRJ, Sala G-202, Bloco G, Centro de Tecnologia da UFRJ, Av. Horácio Macedo nº 2030, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21941-914.

Parágrafo 3.7. alínea (g) do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

(g) Para o Curso de Doutorado, Plano de Pesquisa no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. O Plano de Pesquisa deverá ser elaborado em conjunto com o(a) Orientador(a) e com as devidas assinaturas, contendo de 4 (quatro) a 8 (oito) laudas. Na capa do Plano de Pesquisa deverão ser indicados o nome do(a) candidato(a) e o título, e em seu corpo deverão constar os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; e resultados que pretende alcançar, destacando a inovação proposta.

Leia-se

(g) Para o Curso de Doutorado, Plano de Pesquisa no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. O Plano de Pesquisa deverá conter de 4 (quatro) a 8 (oito) laudas. Na capa do Plano de Pesquisa deverão ser indicados o nome do(a) candidato(a) e o título, e em seu corpo

deverão constar os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; e resultados que pretende alcançar, destacando a inovação proposta.

Parágrafo 3.7. alínea (h) do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

(h) Os candidatos, quando tiverem vínculo empregatício, devem apresentar carta da empresa concordando com a liberação para as aulas, o estudo e as pesquisas.

Leia-se

(h) Os candidatos, quando tiverem vínculo empregatício, devem apresentar carta da empresa concordando com a liberação para as aulas, o estudo e as pesquisas, especificando a disponibilidade de tempo.

Parágrafo 3.7. alínea (k) do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

(k) Carta de Motivação em formato livre. Os candidatos ao PRH-37/ANP devem manifestar na Carta de Motivação seu interesse de pesquisa nos temas gás natural e biocombustíveis.

Leia-se

(k) Carta de Motivação em formato livre.

Parágrafo 3.10. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

3.10. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo. Os inscritos por correspondência deverão apresentar o documento comprobatório do encaminhamento postal e a carteira de identidade.

Leia-se

3.10. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com um documento de identidade, sempre que necessário. O candidato inscrito por correspondência receberá o comprovante e o código de inscrição por correio eletrônico.

Parágrafo 4.3. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

4.3. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito conforme o disposto no artigo 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação da COPPE/UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no disposto nos artigos 7º a 11º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ a partir de 2008 (<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html>).

Leia-se

4.3. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito conforme o disposto nos artigos 22 a 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006), bem como no disposto nos artigos 7º a 11º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ válido para alunos com ingresso a partir de 2008 (<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html>).

Item 5. e parágrafos 5.1. e 5.2. do Edital COPPE/PÓS nº 111/2012.

Onde se lê

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO
5.1. O resultado com a classificação final do processo seletivo será apresentado em uma listagem por ordem de classificação usando o código de inscrição, para os candidatos aprovados e os suplentes, fixada na Secretaria do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ e divulgada na página do Programa na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.mecanica.ufrj.br>.

5.2. Será considerado apto, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima exigida na avaliação realizada no processo seletivo. Os candidatos selecionados serão aprovados de acordo com o número de vagas ofertadas. O(A) candidato(a) poderá ser considerado(a) apto(a), mas não selecionado(a) se classificado além do número de vagas, caso em que o candidato será suplente.

Leia-se

5.2. Será considerado apto, o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima exigida na avaliação realizada no processo seletivo. Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com o número de vagas ofertadas, condicionadas à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ.